



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA

ATA DA 037ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL

REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2022

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e dois minutos, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Compareceram os Excelentíssimos Senhores Juízes Eleitorais Ângela Maria Moraes Salazar, Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Cristiano Simas de Sousa, André Bogéa Pereira Santos e Anna Graziella Santana Neiva Costa. Participou remotamente a Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. Participou remotamente ainda a Juíza substituta Joseane Bezerra, **convocada**. Presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 036ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de maio de 2022. Após, o Senhor Presidente José Joaquim Figueiredo dos Anjos anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0601294-67.2020.6.10.0093 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Paço do Lumiar – 93ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Representação por suposta propaganda eleitoral irregular, em razão do derramamento de materiais gráficos de campanha nas ruas e logradouros públicos no dia das Eleições – Eleições 2020)

1º Recorrente: Maria Paula Azevedo Desterro

Advogado: Dr. Egberto Magno dos Santos de Jesus – OAB/MA 16.855

2º Recorrente: Alexandre Correa Garcês

Advogados: Drs. Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21.808, Raul César da Rocha Vieira – OAB/MA 14.962, Airon Caleu Santiago Silva – OAB/MA 17.878, Lucas Rodrigues Sá - OAB/MA 14.884, Pedro Carvalho Chagas – OAB/MA 14.393

3º Recorrente: Frederico de Abreu Silva Campos

Advogados: Drs. Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303, Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584, Bertoldo Klinger Barros Rego Neto – OAB/MA 11.909

4ºs Recorrentes: Mauro Roberto Rabelo, Vanildo Luís Ramos Oliveira, João Pinheiro, Luiz Carlos da Silva Monteiro Júnior, Hilda Cadilhe Saraiva, Drielle Alice Ferreira Silva, Katia Cilene Alves de Souza, Aderaldo Lopes Duarte, Willian Rodolfo de Souza Silva

Advogados: Drs. Matheus Araújo Soares – OAB/MA 22.034, Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303, Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584, Bertoldo Klinger Barros Rego Neto – OAB/MA 11.909

Recorrido: Promotoria da 93ª Zona Eleitoral de Paço do Lumiar

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram provimento ao recurso de Maria Paula Azevedo Desterro e Alexandre Correa Garcês; parcial provimento, para afastar a multa imposta aos recorrentes Mauro Roberto Rabelo, Vanildo Luís Ramos Oliveira, João Pinheiro, Luiz Carlos da Silva Monteiro Junior, Hilda Cadilhe Saraiva, Drielle Alice Ferreira Silva, Aderaldo Lopes Duarte, William Rodolfo de Souza Silva, e negaram provimento aos recursos de Frederico de Abreu Silva Campos e Katia Cilene Alves de Souza, nos termos do voto da relatora. O Juiz André Bogéa Pereira Santos não votou, haja vista a vinculação da Juíza substituta Joseane Bezerra ao processo.

02. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP Nº 0000063-47.2017.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual (Contas do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, referente ao exercício financeiro de 2016)

Requerente: Partido Trabalhista Brasileiro – PTB

Advogado: Dr. Wellington Ferreira de Amurim – OAB/MA 14.007

1º Interessado: Pedro Fernandes Ribeiro

Advogado: Dr. Marco Antonio Brito Castro – OAB/MA 6.840

2ºs Interessados: Mical Damasceno Silva, Lucas Ferreira Fontinele, Ricardo Jorge Fernandes Ribeiro

Relator: Juiz André Bogéa Pereira Santos

Adiado para a sessão das 15 horas do dia 16 de maio.

03. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600285-20.2020.6.10.0045 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Penalva – 45ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Ação de Investigação Judicial Eleitoral por suposta prática de abuso de poder econômico e/ou político, consistente na distribuição de terrenos públicos a líderes religiosos da cidade, em troca de apoio político – Eleições 2020)

Recorrente: Coligação “Aliança por uma Penalva de respeito”

Advogados: Drs. Sócrates José Niclevisk – OAB/MA 11.138, Suzileny de Jesus Maciel Costa – OAB/MA 8.425

Recorridos: Ronildo Campos Silva, Robson Jansen Pereira

Advogada: Dra. Maria Sandra Ferreira – OAB/MA 8.422

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora. Vencida a Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa, que dava provimento para julgar procedente a representação. O Juiz Cristiano Simas de Sousa declarou-se suspeito, sendo substituído pela Juíza Joseane Bezerra.

04. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600290-42.2020.6.10.0045 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Penalva – 45ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Ação de Impugnação de Mandato Eletivo por suposta prática de abuso de poder econômico e/ou político, ajuizada em desfavor dos candidatos aos cargos de prefeito e vice-prefeito do município de Penalva - Eleições 2020)

Recorrente: Coligação “Aliança por uma Penalva de respeito”

Advogados: Drs. Sócrates José Niclevisk - OAB/MA 11.138, Suzileny de Jesus Maciel Costa - OAB/MA 8.425

Recorridos: Ronildo Campos Silva, Robson Jansen Pereira

Advogada: Dra. Maria Sandra Ferreira – OAB/MA 8.422

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora. Vencida a Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa, que dava provimento para julgar procedente a representação. O Juiz Cristiano Simas de Sousa declarou-se suspeito, sendo substituído pela Juíza Joseane Bezerra.

05. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600001-39.2021.6.10.0057 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Santa Inês – 57ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Ação de Impugnação de Mandato Eletivo por suposta fraude na escolha de candidatos a fim de burlar a exigência legal de cota de gêneros – Eleições 2020)

Recorrente: Victor Thagore Leite Moraes

Advogados: Drs. Brenno Silva Gomes Pereira – OAB/MA 20.036, Samuel Jorge Arruda de Melo – OAB/MA 18.212, Hugo Maciel Silva – OAB/MA 18.865

1^{os} Recorridos: Maria de Jesus Sousa Magalhaes, Aderlane Abreu Tavares, Aldoniro Carlos Alencar Muniz, Antonio Alves Barbosa Filho, Arlan Bastos, Ueldes Costa Nunes Pereira, Elisvanda Nascimento Pereira, Janio Fernando Soares Lima, João Bastista Santos de Melo, Maria da Paz Lima Costa, Hermando de Azevedo Silva, Celeste Helena Santana, Antonio de Jesus dos Santos

Advogados: Drs. Márcio Augusto Vasconcelos Coutinho – OAB/MA 8.131, Eduardo Silva de Oliveira – OAB/MA 19.299

2^{os} Recorridos: Antonio Pereira Silva, Roney Oliveira Lima Freitas, Raimundo do Nascimento Silva, Márcio Vinícios Soares Lima

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

06. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600676-14.2020.6.10.0032 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Santo Amaro do Maranhão – 32ª Zona Eleitoral de Humberto de Campos

Assunto: Recurso Eleitoral (Ação de Investigação Judicial Eleitoral por suposta fraude à quota de gênero e consequente abuso de poder – Eleições 2020)

Recorrente: Comissão Provisória Municipal do Partido Democrático Trabalhista - PDT

Advogados: Drs. Gabriel Oliveira Ribeiro – OAB/MA 22.075, Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303, Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584, Bertoldo Klinger Barros Rego Neto – OAB/MA 11.909

1º Recorrido: Partido Social Democrático - PSD

Advogados: Drs. Natassia Silva Cruz – OAB/MA 14.377, Emanuelle de Jesus Pinto Martins – OAB/MA 9.754, Frederico de Sousa Almeida Duarte – OAB/MA 11.681, José Helias Sekeff do Lago – OAB/MA 7.744, Carlos José Luna dos Santos Pinheiro – OAB/MA 7.452, Sebastião Moreira Maranhão Neto – OAB/MA 6.297

2^{os} Recorridos: Nailton Garcia de Aguiar, Eliziane Marreiros Bizerra, Maria Celia Reis da Cunha, Ezequiel Ferreira Sousa, Flavio Lisboa Silva, Isterlina Marreiros Ataíde, João Santos, Mauro Rodrigues de Sousa, Pedro Pereira Fontinele, Francisco Ramos de Jesus Aguiar Garcia, Renato Garcia dos Santos, Valdineia Nascimento dos Santos

Advogada: Dra. Erislane Campos da Silva – OAB/MA 20.115

3º Recorrido: João da Cruz Silva Lopes

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

07. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600235-77.2020.6.10.0082 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Estreito - 82ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidata ao cargo vereador pelo PTB - Partido Trabalhista Brasileiro – Eleições 2020)

Recorrente: Tatiane da Costa Reis Rocha

Advogado: Dr. Felipe de Andrade e Silva – OAB/MA 13.617-A

Relatora: Juíza Ângela Maria Moraes Salazar

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

08. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0601040-70.2020.6.10.0004 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Caxias - 4ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Ação de Investigação Judicial Eleitoral por suposto abuso de poder político, mediante fraude na escolha de candidatos para burlar a exigência legal de cota de gêneros - Eleições 2020)

Recorrente: Valdir Ribeiro Rios

Advogada: Dra. Nayra Quaresma Costa – OAB/PI 12.909

1ºs Recorridos: Leilane Pereira Silva Miranda, João Ferreira Lima, Luís Carlos Ximenes da Cunha, Darlan Almeida da Silva, Gentil Cantanhede Silva, Carlos Aurelio Castro Borges, José de Ribamar Macedo Oliveira, Wanderson Mayron Sousa Silva, Moises Holanda dos Santos, Nalvina da Silva Nunes, Maria Lucia Sousa da Conceição, Amanda de Figueiredo Serejo Souza, Maria do Socorro Silva Mendes

Advogados: Drs. Jose Mayron Barra dos Santos – OAB/MA 17.219, Felipe Lebre de Oliveira Helal – OAB/MA 9.937

2º Recorrido: José Magno Sousa Magalhaes

Advogada: Dra. Ieza da Silva Bezerra – OAB/MA 21.592

3ºs Recorridos: Wilson Ghilardi Figueiras, Kaio Germano Sousa da Silva, Benvinda Almeida Machado Pereira, Partido Liberal – PL de Caxias

Advogado: Dr. José Mayron Barra dos Santos – OAB/MA 17.219

Relatora: Juíza Ângela Maria Moraes Salazar

Adiado pela relatora para a sessão das 15 horas do dia 16 de maio.

09. REPRESENTAÇÃO – RP Nº 0600060-67.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Representação (Impugnação de pesquisa eleitoral por suposta propaganda eleitoral irregular, mediante irregularidades na pesquisa registrada sob o nº MA-00662/2022 – Eleições 2022)

Representante: Diretório Estadual do Partido Socialista Brasileiro – PSB

Advogados: Drs. Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303, Bertoldo Klinger Barros Rego Neto – OAB/MA 11.909, Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584

Representada: Econométrica Pesquisa Ltda.

Interessada: Sistema WCS de Comunicação Ltda.

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal deram procedência à representação, proibindo a divulgação da pesquisa impugnada, nos termos do voto do relator.

10. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600197-15.2020.6.10.0034 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Raimundo das Mangabeiras - 34ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo Partido Republicanos - Eleições 2020)

Recorrente: Armir Pereira Lima Santos

Advogados: Drs. Lenoir Cardoso Lima e Silva – OAB/MA 7.229, Erlle Passos Guimarães – OAB/MA 20.209, Gabriel Ribeiro de Miranda Sousa – OAB/MA 19.801

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, modificada em banca, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, mantendo a desaprovação das contas e a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional da quantia de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), e afastando a aplicação de multa, nos termos do voto do relator.

11. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600468-26.2020.6.10.0098 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Itinga do Maranhão - 98ª Zona Eleitoral de Açailândia

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidata ao cargo de vereador pelo PT - Partido dos Trabalhadores – Eleições 2020)

Recorrente: Maricelia Gomes Silva Cunha Nominato

Advogado: Dr. Amadeus Pereira da Silva – OAB/MA 4.408

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, modificada em banca, os membros do tribunal acolheram a preliminar de ausência de fundamentação, anulando a sentença e determinando o retorno dos autos à zona de origem para correção do vício, no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do voto do relator.

12. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600678-77.2020.6.10.0098 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Itinga do Maranhão - 98ª Zona Eleitoral de Açailândia

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo Partido Social Cristão – PSC - Eleições 2020)

Recorrente: Gabriel Amaral Dias

Advogada: Dra. Tatiane Cristina Orth – OAB/PA 11.990

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal anularam de ofício a sentença por falta de fundamentação, determinando o retorno dos autos à zona de origem para correção do vício, no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do voto do relator.

13. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP Nº 0600009-90.2021.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual (Contas de partido político relativas ao exercício financeiro de 2019)

Requerente: Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Requerido: Diretório Estadual do PCB - Partido Comunista Brasileiro

Advogada: Dra. Daniela Lustosa Lopes – OAB/RS 116.205

Interessados: Sandro Ricardo de Oliveira Sousa, Carlos Roberto Gonçalves Lopes

Advogada: Dra. Daniela Lustosa Lopes – OAB/RS 116.205

Relator: Juiz André Bogéa Pereira Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal julgaram as contas como não prestadas, determinando a suspensão de novas cotas do Fundo Partidário enquanto não regularizada a situação do partido, nos termos do voto do relator.

14. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP Nº 0600089-54.2021.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual (Contas de partido político relativas ao exercício financeiro de 2020)

Requerente: Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Requerido: Diretório Estadual do PMN - Partido da Mobilização Nacional

Interessados: Fernando Salim Braide, Flaviomar Medeiros de Matos

Relator: Juiz André Bogéa Pereira Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal julgaram as contas como não prestadas, determinando a suspensão de novas cotas do Fundo partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, enquanto não regularizada a situação do partido, nos termos do voto do relator.

15. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600400-81.2020.6.10.0064 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Amapá do Maranhão - 64ª Zona Eleitoral de Cândido Mendes

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador pelo PT - Partido dos Trabalhadores – Eleições 2020)

Recorrente: Raimundo Muniz

Advogado: Dr. Pérciles Antonio Araújo Pinheiro – OAB/MA 11.292

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e em desacordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal anularam de ofício a sentença determinando o retorno dos autos à zona de origem para novo processamento no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do voto da relatora.

16. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600463-48.2020.6.10.0051 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Bernardo - 51ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador pelo PTB - Partido Trabalhista Brasileiro – Eleições 2020)

Recorrente: Antonio Edivaldo Lima Dias

Advogados: Drs. Carlos Raimundo Belo Neto – OAB/MA 12.388, Francisco Célio Bezerra – OAB/MA 5.050

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

17. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600178-03.2020.6.10.0036 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Parnarama – 36ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereador pelo Partido Patriota – Eleições 2020)

Recorrente: Lucivane de Jesus Bezerra

Advogados: Drs. Bertoldo Klinger Barros Rego Neto – OAB/MA 11.909, Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584, Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

18. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600672-50.2020.6.10.0040 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Tutóia – 40ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Ação de Impugnação de Mandato Eletivo por suposta fraude à quota de gênero e consequente abuso de poder – Eleições 2020)

Recorrente: Ana Lucia Ramos de Oliveira

Advogados: Drs. Antonio Edivar Rocha Silva Junior – OAB/PI 8.066, Roberto Soares Santos Junior – OAB/PI 5.325

1ºs Recorridos: Adiel da Silva Lima, Jerfferson Antonio de Menezes Souza, Raimunda Silva de Sousa, Comissão Provisória Municipal do PSDB, Áurea Regina Araujo da Silva, Altamir Sousa Soares

Advogados: Drs. Marcio Endles Lima Vale – OAB/MA 6.430, Fernando Cesar Vilhena Moreira Lima Junior – OAB/MA 14.169, Cauê Avila Aragão – OAB/MA 12.139, Kassio Fernando Bastos dos Santos – OAB/MA 17.027

2º Recorrido: Paulo Roberto Galvão de Caldas

Advogados: Drs. Renata de Aquino Silva – OAB/MA 15.353, Maria Lucia de Aquino Silva – OAB/PI 8.669, Airton Paulo de Aquino Silva – OAB/MA 15.351

3º Recorrido: Marcos Cesar dos Santos

Advogados: Drs. Marcio Endles Lima Vale – OAB/MA 6.430, Fernando Cesar Vilhena Moreira Lima Junior – OAB/MA 14.169, Jose Geraldo Forte dos Santos Fernandes – OAB/RN 6.370

4ºs Recorridos: Marcia Maria Cardoso Veras, Carlos Jose Pereira Santos, Amarildo dos Santos Silva

Advogados: Drs. Marcio Endles Lima Vale – OAB/MA 6.430, Fernando Cesar Vilhena Moreira Lima Junior – OAB/MA 14.169

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora. Preliminar rejeitada à unanimidade.

19. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0601006-17.2020.6.10.0030 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Mirinzal - 30ª Zona Eleitoral de Guimarães

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereador pelo PSB - Partido Socialista Brasileiro – Eleições 2020)

Recorrente: Danyra Cristina Maciel de Oliveira

Advogado: Dr. Raimundo Nonato Pereira Gomes de Castro – OAB/MA 9.570

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às dezessete horas e quinze minutos. E, para constar, eu, _____, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Corregedora Regional Eleitoral**, em 16/05/2022, às 09:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SIMAS DE SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 16/05/2022, às 15:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANN DE MATOS OLIVEIRA SOARES, Diretor Geral**, em 16/05/2022, às 15:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 17/05/2022, às 09:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 17/05/2022, às 18:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 17/05/2022, às 21:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente**, em 18/05/2022, às 16:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 20/05/2022, às 10:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 02/06/2022, às 15:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1619648** e o código CRC **00676809**.

0005089-35.2022.6.27.8000	1619648v2
---------------------------	-----------